

DECLARAÇÃO/CARTÃO

Declaramos para **Auto Viação Rainha Eireli**,

CADASTRO: _____.

que em cumprimento ao Decreto nº 12.601

do DETER, e para fim de aquisição

CARTEIRINHA: _____.

de **PASSE ESCOLAR** para o ano letivo de **2020** que o aluno (a):

NOME COMPLETO:

RG _____ CPF _____ - DATA NASC.: / /

RUA: _____ Nº _____ CEP _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: SC

TELEFONES: _____

Informamos ainda que, para usufruir do benefício, o aluno desloca-se de sua residência à escola.

Escola/Instituição:

Turno: () Manhã () Tarde () Noite **Frequência:** () Segunda à Sexta () Sábado

Qual linha você utiliza? () Ind x Blu () Ind x Divisa () Divisa x Blu

Ass. responsável pelo preenchimento

Ass. da direção e carimbo da instituição.

DECLARAÇÃO/CARTÃO

Declaramos para **Auto Viação Rainha Eireli**,

CADASTRO: _____.

que em cumprimento ao Decreto nº 12.601

do DETER, e para fim de aquisição

CARTEIRINHA: _____.

de **PASSE ESCOLAR** para o ano letivo de **2020** que o aluno (a):

NOME COMPLETO:

RG _____ CPF _____ - DATA NASC.: / /

RUA: _____ Nº _____ CEP _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: SC

TELEFONES: _____

Informamos ainda que, para usufruir do benefício, o aluno desloca-se de sua residência à escola.

Escola/Instituição:

Turno: () Manhã () Tarde () Noite **Frequência:** () Segunda à Sexta () Sábado

Qual linha você utiliza? () Ind x Blu () Ind x Divisa () Divisa x Blu

Ass. responsável pelo preenchimento

Ass. da direção e carimbo da instituição.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- ✓ Essa declaração preenchida, carimbada e assinada pela diretoria da instituição.
- ✓ Cópia comprovante/resumo de matrícula.
- ✓ Cópia comprovante de residência.
- ✓ 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

OBS: Caso você possua a carteirinha do ano anterior, pode entrega-la no lugar de UMA das fotos. (É necessário que essa carteirinha possua foto).

IMPORTANTE

- Não serão aceitos para recebimento de passe escolar, instituições que não cumpram o ano letivo escolar.
- Não serão aceitas rasuras no preenchimento da presente declaração.
- Em caso de extravio da carteirinha, será necessário a apresentação dos requisitos exigidos na declaração anterior, além de ser cobrado o valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)
- A carteirinha terá validade somente nos dias letivos, no trajeto casa – escola e vice – versa. Não sendo permitida sua utilização aos domingos e feriados.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- ✓ Essa declaração preenchida, carimbada e assinada pela diretoria da instituição.
- ✓ Cópia comprovante/resumo de matrícula.
- ✓ Cópia comprovante de residência.
- ✓ 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

OBS: Caso você possua a carteirinha do ano anterior, pode entrega-la no lugar de UMA das fotos. (É necessário que essa carteirinha possua foto).

IMPORTANTE

- Não serão aceitos para recebimento de passe escolar, instituições que não cumpram o ano letivo escolar.
- Não serão aceitas rasuras no preenchimento da presente declaração.
- Em caso de extravio da carteirinha, será necessário a apresentação dos requisitos exigidos na declaração anterior, além de ser cobrado o valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)
- A carteirinha terá validade somente nos dias letivos, no trajeto casa – escola e vice – versa. Não sendo permitida sua utilização aos domingos e feriados.